



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL,  
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TRANSFORME  
- AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS.

PROCESSO Nº 00400-00021850/2021-07

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote C, 3º Andar, CEP 70.632-100 – Brasília/DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 1º de Abril de 2022 e a Organização da Sociedade Civil **TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.430.077/0001-52, com sede na AR 17 Conjunto 04 casa 16 - Sobradinho II/DF, neste ato representada por **CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO**, brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 2.973.899 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 316.482.741-53, residente à SQN 203 Bloco "K" Apartamento 104 - Asa Norte, Brasília -DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE UM DOS PARTÍCIPES**

Este instrumento visa alterar a nomenclatura do cargo do Senhor Jaime Santana de Sousa, tendo em vista a edição do Decreto de 01/04/2022, publicado no DODF nº 28-A, de 01/04/2022, do qual passou a ser Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021 até 24/08/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA**

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

**CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Fica estabelecido que, dos recursos repassados ao TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021, não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública.

Brasília-DF, 23 de maio de 2022.

ANEXO I DO INSTRUMENTO - 85761770

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO

Presidente da Organização da Sociedade Civil Transforme - Ações Sociais e Humanitárias



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 25/05/2022, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **87017982** código CRC= **6D58FA3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF